



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, sexta-feira, 08 de novembro de 2019 - Nº 214

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 214 DE 08/11/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 48.234, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de Custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019. Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**  
**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
**ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA**

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			300.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

**ANEXO II**  
**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			300.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

## ERRATA

No preâmbulo do Decreto nº 48.214, de 1º de novembro de 2019, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 8.695.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social:

### ONDE SE LÊ:

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria.

### LEIA-SE:

“**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas Operacionais da Secretaria,”

### ATOS DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 7645** - Homologar a Resolução nº 043, de 27 de agosto de 2019, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da legislação pertinente.

**Nº 7683** - Nomear **DIEGO LOPES ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 7684** - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo de Perito Papiloscopista, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 019, de 26 de janeiro de 2018, bem como a decisão judicial transitada em julgado nos autos do Processo abaixo elencado:

#### PERITO PAPILOSCOPISTA

#### ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PROCESSO Nº
52º	Fabio Cardoso Alves	VISUAL	0486726-5

**Nº 7715** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, a Capitã PM **WELLITÂNIA MARIA FERRAZ**, matrícula nº 103059-0, e o Soldado PM **ADIAKSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 113875-8, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019.

### ATO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019.

**Nº 7598** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e do Capitão BM **MÁRCIO AURELIANO DA COSTA**, para participarem da Reunião com a Secretaria Nacional de Segurança Pública na SENABOM, na cidade de São Luís - MA, no período de 11 a 14 de novembro de 2019.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 07.11.2019

#### PORTARIA SAD Nº 2.640 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º .....

a).....

14. Solicitar adesões às Atas de Registro de Preços quando a Secretaria de Administração seja não participante, em matéria de competência da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado**; (AC)

15. Autorizar os aditamentos e/ou apostilamentos aos contratos, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado, firmados pela Secretaria de Administração; (AC)

b).....

4. Solicitar adesões às Atas de Registro de Preços quando a Secretaria de Administração seja não participante, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Administração; (NR)

.....

10. Autorizar as doações de veículos de propriedade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; (NR)  
11 Autorizar os aditamentos e/ou apostilamentos aos contratos, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Administração, firmados pela Secretaria de Administração; (NR)

c).....  
12. Solicitar adesões às Atas de Registro de Preços quando a Secretaria de Administração seja não participante, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais; (AC)  
13. Autorizar os aditamentos e/ou apostilamentos aos contratos, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, firmados pela Secretaria de Administração; (AC)

d).....  
1. ....  
1.6. retorno de licença para trato de interesse particular; e (AC)  
1.7. dispensa e suspensão de estágio probatório; (AC)

2.3 (REVOGADO)  
3. ....  
3.4. (REVOGADO)  
3.5. (REVOGADO)  
3.6. (REVOGADO)  
5. (REVOGADO)

7. Firmar contratos, em matéria de interesse desta Gerência, bem como seus termos aditivos, distratos, termos de rratificação, e convêncios e respectivos apostilamentos, observado o Decreto nº. 43.133, de 9 de junho de 2016; (AC)

**e) ao Superintendente da Gestão Administrativa de Pessoal do Estado: (NR)**  
4.1. (REVOGADO)  
4.3. (REVOGADO)

5. Despachos em processos de concessão aos servidores, no âmbito do Poder Executivo Estadual, das gratificações: (AC)  
5.1. pela participação no cadastro e na elaboração da folha de pagamento; (AC)  
5.2. de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro; e (AC)  
5.3. de incentivo pela participação no cadastro de fornecedores, materiais e serviços; (AC)

g) .....  
1.4. dispensa e suspensão de estágio probatório; (AC)

**n) ao Coordenador Administrativo e Financeiro do CEFOSPE: (NR)**  
1. Autorizar o pagamento de hora-aula relativa à instrutoria interna, observadas as normas específicas. (NR)  
2. (REVOGADO)  
3. (REVOGADO)  
**o) (REVOGADO)**  
1. (REVOGADO)  
2. (REVOGADO)  
3. (REVOGADO)  
4. (REVOGADO)

**q) (REVOGADO)**  
1. (REVOGADO)

**s) .....**  
4. Autorizar as doações de bens móveis da Secretaria de Administração; (AC)  
5. Solicitar adesões às Atas de Registro de Preços quando a Secretaria de Administração seja não participante, em matéria de competência da Gerência Geral; (AC)  
6. Autorizar os aditamentos e/ou apostilamentos aos contratos, em matéria de competência da Gerência Geral, firmados pela Secretaria de Administração.. (AC)  
7. Emitir decisão final em processos relativos a: (AC)  
7.1) abono de permanência de servidores da Secretaria de Administração; (AC)  
7.2) licença prêmio, exceto no caso previsto no sub-item 4 da alínea "f"; (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 2.642-**Exonerar, a pedido, o servidor abaixo citado devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011.

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.003685/2019-37	VALDIR COSTA LINS	208626-3	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	29.11.2012

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária de Administração

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 2.662-**Considerar autorizado o afastamento da servidora **HELENA MARIA DA COSTA BISPO**, matrícula nº 387198-3, para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO, no período de 19 a 22 de agosto de 2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Adailton Feitosa Filho**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE:**

**Nº 2.684-**Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
5	0001200206.000893/2019-20	FERNANDO GONCALVES DA SILVA	Comissário Especial de Polícia	1276891	PCPE/SDS
8	0001200206.000909/2019-02	JESSEDILSON CANUTO MOREIRA	Auxiliar em Gestão Pública/ Motorista de Carro Fúnebre	2633957	SDS
10	0001200206.000906/2019-61	VALÉRIO HONÓRIO RODRIGUES	Auxiliar em Gestão Pública/ Motorista de Carro Fúnebre	2633949	SDS
19	0001200206.000899/2019-05	VALDEMILSON MARTINS NUNES DE SOUZA	Agente de Polícia	2211173	PCPE/SDS
26	0001200206.000895/2019-19	INACIO AFONSO DE SOUZA PARAIZO NETO	Agente de Polícia	1619780	PCPE/SDS
30	0001200206.000881/2019-03	NEUZA DE ALBUQUERQUE LINS BRITO	Assistente Técnico em Defesa Social	4901	SDS
40	0001200206.000859/2019-55	JOSE EDSON DA SILVA	Cabo	1098640	PMPE/SDS
43	0001200206.000996/2019-90	NAILTON BARBOSA DA SILVA	Agente de Polícia	2968860	PCPE/SDS
55	0001200206.000974/2019-20	KLEBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES	Auxiliar em Gestão Pública	2666367	SDS
56	0001200206.000973/2019-85	IVAN DE ALMEIDA MACHADO COELHO	Assistente em Gestão Pública/Assistente Administrativo	2965380	SDS
57	0001200206.000975/2019-74	CLAUDEMIR VIEIRA CAVALCANTI	Auxiliar em Gestão Pública	2631393	SDS
58	0001200206.000976/2019-19	RIVALDO PEDRO DA CRUZ	Auxiliar em Gestão Pública	2633973	SDS

**Nº 2.685**-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000893/2019-20	FERNANDO GONCALVES DA SILVA
	0001200206.000909/2019-02	JESSEDILSON CANUTO MOREIRA
	0001200206.000906/2019-61	VALÉRIO HONÓRIO RODRIGUES
2	0001200206.000899/2019-05	VALDEMILSON MARTINS NUNES DE SOUZA
3	0001200206.000895/2019-19	INACIO AFONSO DE SOUZA PARAIZO NETO
	0001200206.000881/2019-03	NEUZA DE ALBUQUERQUE LINS BRITO
4	0001200206.000859/2019-55	JOSE EDSON DA SILVA
	0001200206.000996/2019-90	NAILTON BARBOSA DA SILVA
5	0001200206.000974/2019-20	KLEBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES
	0001200206.000973/2019-85	IVAN DE ALMEIDA MACHADO COELHO
	0001200206.000975/2019-74	CLAUDEMIR VIEIRA CAVALCANTI
	0001200206.000976/2019-19	RIVALDO PEDRO DA CRUZ

**Julianne Nóbrega Campos de Sousa**

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 260-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000758/2018-44 (Doc. nº 3649867), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 200, 18/10/2019 (Doc. nº 3758126), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JORGE MARTINS DO NASCIMENTO, 2º Tenente RRPM, matrícula nº 11.640-8, ocorrida em 04 de novembro de 2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, a dependente habilitada do referido militar: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO, viúva.

**Nº 261-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5653990-1/2018 (Doc. nº 3575707), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 193, 09/10/2019 (Doc. nº 3670040), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar EDIVALDO SIMÕES DA SILVA, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 19751-3, ocorrida em 09 de maio de 2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, a dependente habilitada do referido militar: ROSA MARIA DA SILVA, viúva.

**Nº 262-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5602992-6/2019 (Doc. nº 3599555), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 195, 11/10/2019 (Doc. nº 3704005), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar MARINO SOARES PEREIRA, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 19513-8, ocorrida em 21 de julho de 2019; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, a dependente habilitada do referido militar: VERA LUCIA DO NASCIMENTO PEREIRA, viúva.

**Nº 263-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000243.000688/2019-83 (Doc. nº 3731739), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 200, de 18/10/2019 (Doc. nº 3739802), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JOSÉ BATISTA ARAÚJO, Major PMPE, matrícula nº 600951-4, ocorrida em 29 de abril de 2017; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, e art.6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio) à dependente previdenciária habilitada do referido militar: VERA LUCIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, viúva civil, considerando que ainda não houve requerimento da outra dependente previdenciária habilitada MARIA GLAUCIA ELOI DE SOUSA, credora de alimentos.

**Nº 264-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000162/2018-48 (Doc. 3582161), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 193, 09/10/2019 (Doc. 3670293), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte

natural do ex-militar JOSÉ FER REIRA DE LIMA, Cabo PM Reformado, matrícula nº 603818-2, ocorrida em 17 de fevereiro de 2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, à dependente habilitada do referido militar: MARIA EMILIA DE LIMA, viúva.

**Nº 265-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5601525-6/2019 (Doc. nº 3512085), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 191, 07/10/2019 (Doc. nº 3596158), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar SEVERINO JOSÉ DA SILVA, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 24051-6, ocorrida em 26 de fevereiro de 2019; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, a dependente habilitada do referido militar: JACIRA GOMES DA SILVA, viúva.

**Nº 266-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5601133-1/2019 (Doc. nº 3602982), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 195, 11/10/2019 (Doc. nº 3704262), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar MOACIR VIEIRA DOS SANTOS, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 608364-1, ocorrida em 27 de março de 2019; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD /SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, a dependente habilitada do referido militar: MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS, viúva.

**Nº 267-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000641/2018-64 (Doc. nº 3679885), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 201, 21/10/2019 (Doc. nº 3829471), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar IVO CORREIA GOMES, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 602901-9, ocorrida em 07 de agosto de 2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, a dependente habilitada do referido militar: MARIA CREUZA DA SILVA GOMES, viúva.

**Nº 268-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000358/2018-39 (Doc. 3125904), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 174, de 12/09/2019 (Doc. 3367589), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JOB ALVES DOS SANTOS, 1º Sgt. RRPM, matrícula nº 10237-7, ocorrida em 06 de agosto de 2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, e art.6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio) à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARILENE ROSEIRA DE PONTES CAVALCANTI DOS SANTOS, viúva civil, considerando que ainda não houve requerimento da outra dependente previdenciária habilitada SEVERINA MARIA DOS SANTOS, credora de alimentos.

**Nº 269-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000361/2018-56 (Doc. nº 3668186), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 200, 18/10/2019 (Doc. nº 3758313), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JOSÉ R ICARDO LUCAS DA SILVA, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 14640-4, ocorrida em 04 de maio de 2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, a dependente habilitada do referido militar: VÂNIA DOS PRAZERES XAVIER, viúva.

**Nº 270-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000440/2019-09 (Doc. nº 2995628), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 38/2019, de 20/09/2019 (Doc. nº 3830919), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do Agente de Polícia ILDEFONSO FERREIRA FILHO, matrícula nº 075.305-0, ocorrida em 30 de maio de 2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, à dependente habilitada do referido servidor: NEUZA DE SÁ FERREIRA, viúva.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parecer PGE nº 0481/2019 da Procuradoria Consultiva (Doc. nº 3885423) RESOLVE:

**Nº 271-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032413.000630/2018-46 (Doc. 2258155), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 101, de 10/06/2019 (Docs. 2530211 e 2374001), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar JOSENILDO BARBOSA DA SILVA, 2º Sargento PM, matrícula nº 28767-9, ocorrido em 25 de março de 2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial militar.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORTARIAS DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1415** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão BM **GIOVANNI LUSTOSA CABRAL FILHO**, do 3º Sargento BM **FLÁVIO FERREIRA GONDIM**, e do Soldado BM **DAVID ALEXANDRE DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do II Curso de Operações em Emergências com Produtos Perigosos - COEPP 2019.2, na cidade de Salvador - BA, no período de 18 de novembro a 13 de dezembro de 2019.

**Nº 1416** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **MARCOS SILVA DE LIMA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse particular, na cidade de Juiz de Fora - MG, no período de 13 a 15 de dezembro de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1417** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, no período de 04 a 06 de novembro de 2019.

**ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**  
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/09/2019**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4789, DE 10/09/2019 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 474/2019-GCIIDS/SDS:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
CB PM Vasconcelos Gregório/PMPE	090160	<b>01/09/2019</b>

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**(Republicada em virtude de ausência na edição do BGSDS 175, de 13/07/2019)**

### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

### EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da 2ª CPDPM, nos termos art. 6º, I, da Instrução Normativa nº 02/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, **o Cb PM Reformado Mat. 25626-9/ CARLOS JOSÉ SABINO MACHADO** e o intima a apresentar defesa escrita nos autos do Conselho de Disciplina, SIGPAD 2018.12.5.001125, instaurado pela Portaria. nº 300/Comando Geral, publicada no BG SDS nº 087 de 14MAI2018, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Corregedoria Geral da SDS (sítio na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife-PE), no horário das 08h às 17h. É facultado, desde a citação, por si ou por seu procurador legalmente habilitado, acompanhar todos os atos e diligência do processo, fazer a juntada de documentos, ser intimado previamente dos dias, horários e locais designados para as audiências, poder apresentar testemunhas e, motivadamente, requerer perícia técnica e a reinquirição de testemunhas, bem como vistas aos autos, tudo em consonância com as normas processuais pertinentes ao PADM.

**Flávio Roberto Ferreira da Silva**  
Presidente da 2ª CPDPM

## 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

**PORT. DO CG/PMPE Nº 489/PMPE/DGP9, de 01/11/2019.**

#### **EMENTA: Promove Praça**

O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - **Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de ST, 1º Sargentos:**

29233-8 Jair Velozo de Araújo,  
30538-3 Hércules José da Hora,  
920359-1 Sandrovanio Gonçalves da Silva,  
**À Graduação de 1º Sgt, Segundos Sargentos:**  
23821-0 Carlos Antonio Simões,  
24168-7 Daniel Gonçalves da Silva,  
24676-0 Flávio José de Santana,  
25519-0 Eliezer Luiz Sougey Junior,  
25820-2 Ezequiel José Bezerra,  
25892-0 Benone Lopes Vasconcelos,  
26650-7 Itamar José de Andrade,  
27653-7 Maurício Batista de Paula,  
27895-5 Francisco de Assis da Silva,  
27936-6 Sérgio José da Silva,  
28638-9 José Cleto Damasceno de Lima,  
28957-4 João Feliciano da Silva,  
28975-2 Michel José da Silva Batista,  
29595-7 José Romero Siqueira Mira,  
30178-7 Edson Alves Sales,3

0266-0 Marcelo Lima Araújo,  
30455-7 José Marcelo dos Santos,  
31744-6 Ramiro Francisco da Silva Filho,  
**À Graduação de 2º Sgt, Terceiros Sargentos:**  
30043-8 Lourinaldo Henrique da Silva,  
30053-5 Paulo Márcio Batista da Silva,  
31354-8 José Fernando Pereira da Silva,  
30402-6 Otoniel José Cosmo,  
31832-9 Valdísio da Silva Fernandes,  
32068-4 Antônio José da Silva,  
910107-1 Mauricio Barreto da Silva,  
910515-8 Ademilson José Santana Ferreira,  
910689-8 José Aldemário da Silva Filho,  
910694-4 Adalberto dos Santos,  
910076-8 Jair de Oliveira Rodrigues,  
920566-7 Everaldo Pereira Filho,  
920656-6 José Severino de Oliveira,



920682-5 Eli Fernando Belo da Silva,  
920867-4 Marcos de Sousa Gomes Palmeira,  
920869-0 Adeilton Campos de Queiroz,  
920958-1 Pompilio Ferreira Filho,  
980797-7 Romildo Duarte,

**À Graduação de 3º Sgt, Cabos:**

24697-2 Carlos Alberto de Albuquerque,  
28633-8 José Carlos Marques da Silva,  
29837-9 Genival Camilo Silva,  
910771-1 Edmilson Francisco da Silva Andrade,  
102884-7 Sandra Alves de Melo Silva,  
104406-0 Ana Paula melo Vidigal,  
107843-7 André Luiz Silva Gomes da Cunha,

**À Graduação de Cb, Soldados:**

26638-8 Natanael José Teixeira,  
108550-6 Paulo Ricardo dos Santos Bastos,  
109376-2 Ângelo Carlos de Souza Castro,  
113626-7 Washington Figueredo Juvencio,  
120289-8 Rafaell Braga Marreiros de Oliveira.

**II** - Fica condicionada a promoção do **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM  
CMT Geral da PMPE.**

**PORT. DO CG/PMPE Nº 490/PMPE/DGP9, de 01/11/2019.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, **o Major PM Mat.950700-0 Anderson Medeiros da Silva, a/c 30.09.2019, o Capitão PM Mat.950729-9 Flávio Rogério Ribeiro de Sá Cohen, a/c 13.05.2019, o ST PM Mat. 23812-0 José Apolônio da Silva Irmão, a/c 02.09.2019, os 2º Sargentos PM Mat.24676-0 Flávio José de Santana, a/c 30.09.2019,25519-0 Eliezer Luiz Sougey Junior, a/c 09.09.2019,25892-0 Benone Lopes Vasconcelos, a/c 09.09.2019,27653-7 Maurício Batista de Paula, a/c 09.09.2019,27936-6 Sérgio José da Silva, a/c 16.09.2019, os 3º Sargentos PM Mat.31354-8 José Fernando Pereira da Silva, a/c 09.09.2019,910689-8 José Ademario da Silva Filho, a/c 02.09.2019,910694-4 Adalberto dos Santos, a/c 27.06.2019,920566-7 Everaldo Pereira Filho, a/c 02.09.2019,920682-5 Eli Fernando Belo da Silva, a/c 24.09.2019,980797-7 Romildo Duarte, a/c 16.09.2019, os Cabos PM Mat.102884-7 Sandra Alves de Melo Silva, a/c 18.03.2019,104406-0 Ana Paula Melo Vidigal, a/c 16.09.2019,107843-7 André Luiz Silva Gomes da Cunha, a/c 18.03.2019, os Soldados PM Mat.108550-6 Paulo Ricardo dos Santos Bastos, a/c 16.09.2019,109376-2 Ângelo Carlos de Souza Castro, a/c 16.09.2019,113626-7 Washington Figueredo Juvencio, a/c 09.05.2019,120289-8 Rafaell Braga Marreiros de Oliveira, a/c 09.09.2019.** Conforme o Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel PM – Cmt Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor da DGP.**

**PORT. DO CG/PMPE Nº 491/PMPE/DGP9, de 01/11/2019.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de terem atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, Inc. I, da Lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, **os 2º Sargentos PM Mat.25112-7 Mauricio de Lima Pereira, a/c 11.09.2019,28957-4 João Feliciano da Silva, a/c 23.10.2019, o Cabo PM Mat.29837-9 Genival Camilo Silva, a/c 01.10.2019, o Soldado PM Mat.26638-8 Natanael José Teixeira, a/c 15.10.2019. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM – Comandante Geral da PMPE, POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor da DGP.**

**PORT. DO CG/PMPE Nº 492/PMPE/DGP9, de 01/11/2019.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, por terem atingidos o tempo de permanência na graduação c/c com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, **ST PM Mat.29642-2 Marcos Antonio Pereira da Silva, a/c 26.06.2019, ST PM Mat. 920852-6 Waldir José Lima Wanderley, a/c 26.01.2019. Conforme art. 85, I c/c art. 90, XIII, da Lei nº 6.783/74, acrescido pela Lei nº 15.049/2013. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM – CMT Geral da PMPE, POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor da DGP.**

**PORT. DO CG/PMPE Nº 062/PMPE/DGP-2, DE 01/11/2019. EMENTA: Reverte Policial Militar (3900037259.000148/2019-31)** O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **Resolve:** I – Reverter o Sd PM Mat. 113489-2/Rosinaldo Bezerra

da Silva, tendo em vista ter apresentado Dispensa para Tratamento de Saúde de 90 (noventa) dias, conforme informado através do Of. nº 2259 (3894456), oriundo do 6º BPM; II - À Diretoria de Gestão de Pessoas para classificar o Militar em apreço no 6º BPM, bem como regularizar sua situação financeira; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 16/09/2019. **Vanildo Neves De Albuquerque Maranhão Neto** – Cel PM **Comandante Geral** Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**.

#### ERRATAS

Na Portaria nº 485, DOE 210, de 02.11.2019, onde se lê: ... Major, 950700-0 Anderson Medeiros de Lima ...; Leia-se: ... Major,950700-0 Anderson Medeiros da Silva.

Na Portaria nº 254, DOE 117, de 21.06.2019, onde se lê: ... Segundo Sargento, 28756-3/Fabio da Silva Gomes...; Leia-se: ... Terceiro Sargento,28756-3/Fabio da Silva Gomes.

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 214, de 08/11/2019)

\*\*\*\*\*

#### 1ºBPM – BATALHÃO DUARTE COELHO

##### PORTARIA Nº 020 – 19/SSCOR/1ºBPM DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento Ex-offício a bem da disciplina e nomeia Encarregado.

O Comandante do 1º BPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de janeiro de 1994, o art 4º da Portaria do CG nº 740, de 25 de outubro de 2000, considerando o teor do Ofício nº 2019.0136.00847/JMPE (Circular) o qual versa sobre a denúncia proferida pelo MPPE em desfavor do **SD PM MAT. 115617-9 / CARLOS ANDRÉ GOMES DOS SANTOS, filho de Maria de Lourdes Gomes dos Santos**, através de sua Central de Inquéritos da Capital, nos autos do processo Proc. nº **0022203-75.2018.8.17.0001 (8.678/ JME)**, como **incurso nas sanções penais dos - Art. 303, caput, do CPM e a determinação** contida no Ofício nº 235/2019/DGP-8/SS/PL. **RESOLVE:**

I – Submeter o **Sd PM Mat. 115617-9 CARLOS ANDRÉ GOMES DOS SANTOS** – a processo de licenciamento Ex-offício a bem da disciplina, nomeando como encarregado o 1º TEN PM/111356-9/1ºBPM – **JOSÉ RODRIGUES LINS NETO**;

II - Para tanto, determino que sejam observadas a Portaria do Comando Geral nº 638, de 10 JUL 2003, publicada no SUNOR nº 036 de 14 JUL 2003, a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 2007, publicada no SUNOR nº 002 de 31 JAN 2007 e a Instrução Normativa da Secretaria de Defesa Social nº 02/2017/Cor.Ger./SDS, transcrita no SUNOR nº 053, de 30 de outubro de 2017;

III – O encarregado deverá consultar os assentamentos individuais do miliciano acima mencionado com intuito de verificar se o policial não possui tempo averbado que lhe garanta estabilidade de acordo com o Art. 49, IV, “a”, sendo dessa forma garantidor o direito de responder ao Conselho de Disciplina.

IV – Estabeleço o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo administrativo;

V – Determinar a publicação desta portaria. Olinda/PE, 05 de novembro de 2019

MARCOS AURÉLIO **EVANGELISTA MONTEIRO** – Ten Cel PM  
Comandante do 1º BPM

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5723 a 5749** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5750 a 5792** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de NOVEMBRO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 5793 a 5817 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 5818 a 5940 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de NOVEMBRO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5941 a 5947 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

## 5 – Licitações e Contratos:

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 003 ao CT 037/2017-DCC – Empresa Microsis Consultoria, Informática e Serviços Eireli, Vigência de 11/10/2019 a 10/10/2020, Valor total R\$ 92.646,00 – ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral do CBMPE.

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019-UNAJUR/PCPE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0168.2018.SAD, ARP nº 0031/2018 – SAD/PE. Objeto:** Operacionalização do Programa Bolsa-Estágio, para estudantes de nível médio, que atuarão nos respectivos órgãos da PCPE. **Contratada:** SUPER ESTÁGIOS LTDA, CNPJ: 11.320.576/0001-52. **Valor total:** R\$ 79.663,20 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **Vigência:** 22.10.2019 a 21.10.2020. Recife, 05 de novembro de 2019. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe de Polícia Civil. (\*)(\*\*)

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços/ARP Nº 003/2019-UNAJUR/PCPE**, oriunda do Processo nº 0003.2019.CPL.PE.0002.POLCIV-SDS. **Objeto:** fornecimento de água mineral natural, sem gás, hipotermal, contendo de 19,5 a 20 litros para atender as necessidades da PCPE (lote 01 – Recife e Região Metropolitana), por um período de 12 (doze) meses. **Contratada:** REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP, CNPJ: 00.446.627/0001-70. Valor total: 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). **Ata de Registro de Preços/ARP Nº 004/2019-UNAJUR/PCPE**, oriunda do Processo nº 0003.2019.CPL.PE.0002.POLCIV-SDS. **Objeto:** fornecimento de água mineral natural, sem gás, hipotermal, contendo de 19,5 a 20 litros para atender as necessidades da PCPE (lotes 02 e 04 – Zona da Mata 01 e Agreste), por um período de 12 (doze) meses. **Contratada:** MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 10.875.828/0001-47. Valor total: R\$ 97.680,00 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais). Recife, 04.11.2019. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.

### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do CT CRED. nº 036/19-DASIS. Proc. 213.2017. INEX.014.2017.DASIS, em caráter excepcional, publicado no DOE nº 198/19. Celebrado com a empresa NEFROCLÍNICA LTDA, CNPJ nº 08.084.394/0001-15. Objeto: prestação de serviços de atendimento médico nos procedimentos em HEMODIÁLISE, por um período de 12 (doze) meses, Valor: R\$ 660.000,00. Extrato do CT CRED. nº 049/19-DASIS. Proc. 213.2017. INEX.014.2017. DASIS, em caráter excepcional, publicado no DOE nº 198/19. Celebrado com a empresa ÔNKOS CLÍNICA DE ONCOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.603.807/0001-70. Objeto: prestação de serviços de atendimento médico nos procedimentos em ONCOLOGIA, por um período de 12 (doze) meses, Valor: R\$ 2.300.000,00. Extrato do CT CRED. nº 052/19-DASIS. Proc. 213.2017. INEX.014.2017. DASIS, em caráter excepcional, publicado no DOE nº 101/19. Celebrado com a pessoa física DIOGO CASTRO DE PAIVA, CPF nº 010.423.094-00. Objeto: prestação de serviços de atendimento médico nos procedimentos em PSIQUIATRIA, por um período de 12 (doze) meses, Valor: R\$ 84.000,00. Recife, 08.11.19. Petrônio A. G. F. Filho – Diretor.

### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

**ARP Nº 24/19-2ªPUB.**, celebrado com a empresa PROTECTOR IND E COM DE PRO MÉD-HOSP LTDA-EPP CNPJ 18.466.544/0001-09. **ARP Nº 25/19-2ªPUB.**, celebrado com a empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP, CNPJ 24.174.062/0001-88. **ARP Nº28/19-2ªPUB.**, celebrado com a empresa E&M COM DE MAT DE CONST EIRELI, CNPJ 24.708.262/0001-73. **Proc. 0073.2019. CPLI.PE. 0005. DASIS.** Objeto: registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO DE ALMOXARIFADO, para atender ao SISMEPE. **ARP Nº31/19-2ªPUB.**, celebrado com a empresa MONZON COM DE PROD LAB E HOS LTDA-ME, CNPJ 07.534.785/0001-21. Proc.0120.2019. CPLI.PE.0007.DASIS. Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de REAGENTES PARA 3.600 TESTES DE GASOMETRIA ARTERIAL E ELETRÓLITOS, COM CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO DE UM (01) EQUIPAMENTO NECESSÁRIO AO SEU PROCESSAMENTO PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. **ARP Nº13/19-3ªPUB.**, celebrado com a empresa CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA, CNPJ 70.243.803/0001-52, **ARP Nº18/19- 3ªPUB.**, celebrado com a empresa COMAPE COM DE ALIM DE PE LTDA-ME, CNPJ 27.729.308/0001-25 **Proc.0256.2018. COPLE-**

**III.PE.0165.SAD.PMPE.** Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, para atender ao SISMEPE. Recife 08.11.19. **PETRÔNIO A. G. F. FILHO** - Diretor.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO  
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO COMPLEXO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR (CMH/PMPE)**, nas atividades de nível superior e técnico conforme especialidades e valores especificados na **tabela do SISMEPE** disponíveis no site [www.sismepe.pe.gov.br](http://www.sismepe.pe.gov.br) nas abas SISMEPE>TABELAS DO SISMEPE>SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE e SISMEPE>TABELAS DO SISMEPE>PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS para o atendimento complementar aos usuários do Sistema de Saúde dos Militares Estaduais de Pernambuco – SISMEPE. Os interessados deverão se dirigir à Divisão de Contratos da DASIS, no período de 11 a 29.11.19, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 15 h, na Rua Betânia, S/N, 3º andar, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-170, Fone (81) 3181-1457, para entrega da proposta de solicitação de credenciamento contendo descrições dos valores de serviços conforme tabela SISMEPE e dos documentos de habilitação descritos no Projeto Básico, para análise, aprovação e contratação. O **Projeto Básico de Credenciamento** encontra disponível no site [www.sismepe.pe.gov.br](http://www.sismepe.pe.gov.br) nas abas CENTRO>DASIS>LICITAÇÕES>ITEM18. Recife, 07.11.19. **Petrônio A. G. F. Filho**. Diretor.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** JM DA SILVA GRAFICA ME, **CNPJ:** 14.889.981/0001-84: **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 203/2018 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0140.2018.CCPLX. PE.0088.SAD.SEDUC, Decisão nº 047/2019 - SELIC, argo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da inação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h 12h e 13h às 17h. Recife, 16 de setembro de 2019. **Rafael Vilaça Manço**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ nº 08.381.739/0001-00. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFORPE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 158/2018, Decisão nº 125/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 158/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 084.2016.VIII.PE.061.SARA. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. **Rafael Vilaça Manço** - Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO PL.0103.2019.CPL-I.PE.0040.DAG-SDS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E CÂMARAS MORTUÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO DE CORPOS DAS UNIDADES REGIONAIS DE POLÍCIA CIENTÍFICA – GGPOC/SDS.** Valor Estimado: R\$ 328.472,6220. Data da abertura: 25/11/2019 às 10:00h (horário de Brasília). Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 07 /11/2019. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração